

DECRETO Nº. 073/2022

Juarina – TO, 14 de março de 2022.

**“GARTIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento), de Gratificação, conforme art. 21 da Lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora Sr.^a **MEIRE ANA BEZERRA DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 694, no cargo **DIRETORA DA CRECHE**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se o decreto 234/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de março de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal